



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE – AMTTM

PORTARIA Nº. 01 /AMTTM, DE 03 DE AGOSTO 2022.

O DIRETOR GERAL DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE – AMTTM, DE ALEXÂNIA/GO, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 24 da Lei Municipal nº. 1.435, de 1º de fevereiro de 2018, e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso XXI do art. 3º. da IN/TCMGO nº. 010, de 09 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora **KELLY BRAGA DE SOUZA**, matrícula 407295, inscrito no CPF sob o nº. 705.750.261-38, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para acompanhar e fiscalizar o processo licitatório para aquisições e confecções de banners, lonas, letreiros, placas, adesivos diversos e outros serviços que eventualmente serão fornecidos pelas empresas: RAFAEL JOSÉ DE OLIVEIRA CASTRO ULIANA, inscrita no CNPJ sob o nº. 43.776.933/0001-88 e ABLIANE RODRIGUES MACHADO, inscrita no CNPJ sob o nº 34.454.496/0001-46, nas condições estabelecidas no Termo de Referência contido nos autos do Processo nº. 2435/2022.

Art. 2º. Compete à servidora designada nesta Portaria:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato/empenho, anotando em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar a especificação e a qualidade do bem fornecido e eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas; e

III – atestar, formalmente, nos autos do processo, a nota fiscal/fatura relativa ao fornecimento do bem adquirido, antes do encaminhamento à unidade administrativa responsável pela liquidação, caso solicitado pelo Gestor da pasta.

Art. 3º. Dê-se ciência à servidora designada.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

THIAGO COSTA SANTOS
Diretor Geral da AMTTM

Publicado nesta data mediante afixação no
site oficial da Prefeitura Municipal,

Alexânia/GO, 03, 08, 22